



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 13/2023

Autoria: Geraldo Guedes Rodrigues
Nº do Protocolo: 44/2023
Protocolado em: 11/05/2023 10h46

“CRIA AS COMUNIDADES, PROCÓPIOS, QUERUBINS, GOMES, FERNANDES, PICHE, VIRGÍLIOS PERTENCENTES À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG”.

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 11 DE MAIO DE 2023.

“CRIA AS COMUNIDADES, PROCÓPIOS, QUERUBINS, GOMES, FERNANDES, PICHE, VIRGÍLIOS PERTENCENTES À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG”.

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovadas as “Comunidades dos Procópios, Comunidade dos Querubins, Comunidade dos Gomes, Comunidade dos Fernandes, Comunidade do Piche, Comunidade dos Virgílios, todas pertencentes à Zona Rural do Município de São José do Divino - MG”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino-MG, 11 de maio de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Ofício GPM/SJD Nº. 029 de 11 de Maio de 2023.

Projeto de Lei Municipal no. ____ de 11 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino/MG;

Encaminho a essa Casa Legislativa, o presente projeto de lei que tem como finalidade aprovar as Comunidades rurais denominadas “Comunidade dos Procópios, Comunidade dos Querubins,





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Comunidade dos Gomes, Comunidade dos Fernandes, Comunidade do Piche, Comunidade dos Virgílios, todas pertencentes à Zona Rural do Município de São José do Divino - MG”.

A aprovação do presente Projeto de Lei trará diversos benefícios para os moradores das localidades, tais quais, serão oferecidos pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Deste modo, a população das referidas comunidades terá a oportunidade de investir dentro do nosso próprio município, tendo a possibilidade do sonho do imóvel próprio.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para a aprovação do presente Projeto de Lei.

São José do Divino, 11 de maio de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO -
MG
APROVADO
Documento aprovado em **15/05/2023**
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **6T9KZ-LPFSF-HH6RW-JM05W-8VSIO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 13/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/05/2023 09:10:57

Hash Interno: oskqnfwp1pljv0jcg38nwj9vw7verk1kon8l1qo



Chave de Verificação

6T9KZ-LPFSF-HH6RW-JM05W-8VSI0

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
207.***.***-49	Geraldo Guedes Rodrigues	Assinado em 11/05/2023 09:11

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **6T9KZ-LPFSF-HH6RW-JM05W-8VSI0** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

